DECRETO Nº 121/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026.

ALDIR DOURIVAL ROSA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 10º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1966/2025 – Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), por conta **do superávit financeiro apurado no ano anterior**, a dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
20.001.10	**SANEAMENTO BÁSICO**	
17.512.2.130	**Manut. Do Sistema de Captação, Trat. E Distribuição de Água**	**15.700,00**
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	**15.700,00**
(212)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	**15.700,00**
1.501.7000.301	Outro Recurso não Vinculado	**15.700,00**
		15.700,00
	Total	**15.700,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 11 de agosto de 2026.

ALDIR DOURIVAL ROSA
Prefeito Municipal em Exercício